

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 188/2017, de 11 de setembro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO que o art. 41, §3º da Lei Municipal nº 43, de 06 de julho de 2015 que assegura o gozo de férias aos membros do Conselho Tutelar e o art. 35 da mesma Lei que dispõe que ocorrendo afastamento de qualquer dos membros titulares, independente das razões, deve ser precedida imediata convocação da vaga e conseqüente regularização de sua composição;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** para constituir o Conselho Tutelar do Município de Brotas de Macaúbas pelo prazo de 30 dias contados a partir do dia 16 de setembro de 2017, a SRA. **MARIA APARECIDA ROSA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 945.910.405-34

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2017.

PUBLICADO
EM 11 SET. 2017


Litércilio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas —
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74